



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000622

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de novembro de 2019

Ano 4

Resolução



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS/PTN Nº 008/2019, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Das entidades habilitadas para participarem da eleição do segmento Usuários do SUS do Conselho Municipal de Saúde – CMS e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 175/2017 e dispositivo da Lei nº 270 de 15 de dezembro de 2014 e, considerando: Entendendo que o Ofício Circular 009/19, datado do dia 24/10/19 e o Edital 002/2019, datado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 10/10/19 de convocação e seleção de representantes de usuários do Sistema Único de Saúde e entidades dos Trabalhadores de Saúde, como estabelece no artigo 4º, da Lei nº 270/2014.

RESOLVE:

Art. 1 - Habilitar as entidades Civas Organizadas a Eleição no segmento Usuários de Saúde do Conselho Municipal de Saúde datada para o dia 22 de novembro de 2019, às 09 horas, na Casa dos Conselhos, Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro, nesta cidade.

| Nº | ENTIDADE | TITULAR | SUPLENTE |
|----|--|----------------------------------|--------------------------------|
| 01 | SINTRAF – Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar | Juarez Santana de Souza | Edilene Sampaio Machado |
| 02 | APLB Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estrado da Bahia | Ivone Maria de Jesus Rocha | Gilda Araújo Andrade |
| 03 | AMBACOV – Associação dos Moradores do Bairro Colina Verde | Simone Pereira Silva | Maria Aparecida Gomes Assunção |
| 04 | IDEA – Instituto de Desenvolvimento, Emprego e Ação. | Josimar Menezes Almeida Venturim | Irene Bulhões Santos |
| 05 | Paróquia São Roque – Igreja Católica | Deolino dos Santos | Catarina Almeida Cardoso |
| 06 | AEA – Associação Esportiva Areinha | Necildo Silva dos Santos | Jaocir Fernandes |
| 07 | APAC 1 – Associação dos Pequenos Agricultores do Calumbi 1. | Marineide de Jesus Menezes | Dalvina Barreto dos Santos |
| 08 | CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas | Joelson de Jesus Santos | Robson Rodrigues Santos |
| 09 | CEPL – Centro Espírita Ponto de Luz | Micheline Ludares Mesquita | Edilene de Jesus dos Santos |

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves, 19 de novembro de 2019.

Ismael Mendes Andrade
Presidente do CMS/PTN

Rua Heitor Guedes de Melo, 53 – Centro – Presidente Tancredo Neves - Bahia
Blog: www.cmsptn.blogspot.com.br e-mail: cmsptn@gmail.com